

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFVJM informa que a partir do semestre 2017/2, os discentes que são **possíveis formandos** dos cursos de graduação não precisarão requerer a Colação de Grau Oficial.

Portanto, os possíveis formandos dos cursos de graduação deverão providenciar:

1º - Regularização da situação junto à Biblioteca e encerramento do vínculo. A consulta sobre a situação do possível formando junto à Biblioteca será feita pela DRCA através do Siga / e-Campus.

2º - Acessar o sítio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e emitir a Certidão de Quitação Eleitoral que deverá ser enviada em formato .pdf, até 29/03/2018 por e-mail, para o campus no qual o discente está vinculado:

- dmaa@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Diamantina
- drca.jan@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Janaúba
- dmaato@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus do Mucuri
- drca.unai@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Unai

3º - Em caso de colação por procuração, enviar a procuração digitalizada até 5 (cinco) dias úteis antes da data prevista para colação de grau e encaminhá-la via correios para o arquivamento.

4º - Nos casos de discentes que foram ou que serão notificados pela DMAA/DRCA, para regularização de documentos pendentes, estes deverão ser regularizados até a véspera da colação de grau.

A DRCA publicará a partir de 30/03/2018 as listas dos discentes aptos a participarem da cerimônia de Colação de Grau. Os discentes são os responsáveis pela verificação da lista, bem pelo acompanhamento das notícias divulgadas pela Diretoria de Comunicação (Dicom) na Agenda do portal www.ufvjm.edu.br.